

Certificado de Seguro
Árbitros, Juizes e Cronometristas

Para certificação junto da Federação Portuguesa de Futebol, declaramos que Associação de Futebol de Viseu contratou com esta Companhia a Apólice nº B087518A0ZO5031 – 010R de Acidentes Pessoais, válida para a época desportiva de 2018-2019 (01JUL2018 a 30JUN2019), garantindo o(s) agente(s) desportivo(s) mencionado(s) na tabela anexa a inscrever na Federação Portuguesa de Futebol através da supra referida Associação de Futebol, nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

Morte	110.000,00€
Despesas de Funeral	5.000,00€
Invalidez Permanente Absoluta	110.000,00€
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado.	110.000,00€
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00€
Incapacidade Temporária Absoluta	42,50€/dia
Despesas de Transporte	125,00€

No cumprimento do disposto do artº 18º do D.L. nº 10/2009 de 12 de Janeiro, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2019, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2018 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Data: _____

(Assinatura e carimbo Segurador)

Certificado de Seguro
Jogadores Amadores

Para certificação junto da Federação Portuguesa de Futebol, declaramos que Associação de Futebol de Viseu contratou com esta Companhia a Apólice nº B087518A0ZO5031 – 010A de Acidentes Pessoais, válida para a época desportiva de 2018-2019 (01JUL2018 a 30JUN2019), garantindo o(s) jogador(es) mencionado(s) na tabela anexa a inscrever na Federação Portuguesa de Futebol através da supra referida Associação de Futebol, nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

Morte	28.000,00€
Despesas de Funeral	5.000,00€
Invalidez Permanente Absoluta	28.000,00€
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado.	28.000,00€
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00€
Despesas de Transporte	125,00€

No cumprimento do disposto do artº 18º do D.L. nº 10/2009 de 12 de Janeiro, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2019, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2018 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Data: _____

(Assinatura e carimbo Segurador)

